



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.025/2017

5ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 03-07-2017

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (03-07-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (5ª) quinta sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário determinado, às 20:00 (vinte horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando, de imediato, a leitura da seguinte matéria recebida da Mesa diretiva desta Casa: PROJETO DE LEI Nº.013/2017, subscrito pelos membros integrantes da Mesa Diretoria deste Legislativo Municipal, que “altera o anexo I da Lei Municipal nº. 1.653/2009 aumentando uma vaga para o cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. Ato continuo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.010/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que considerado pelo seu relator o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº.012/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator para que o referido Projeto de Lei Possa ser discutido e votação. PARECER Nº.011/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que considerado pelo seu relator que o projeto de lei em análise está adequado a Legislação vigente, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº.012/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator para que o referido Projeto de Lei possa ser discutido e votação. PARECER Nº.01/2017 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, que considerado pelo seu relator que o Projeto de Lei em análise está adequado à Legislação vigente, com respaldo constitucional e legal, vota pela admissibilidade do Projeto de Lei nº.012/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator para que o referido Projeto de Lei



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



possa ser discutido e votado. PROJETO DE LEI N°.012/2017 de iniciativa do Executivo Municipal que “ autoriza o Poder Executivo a criar dotação e repassar ao Hospital Beneficente ASSISTEGUAIRA conforme Resolução SESA 166/2016, e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei 2001 Municipal de 07/12/2016) para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R\$ 1.320.000,00 (hum milhão trezentos e vinte mil reais), por excesso de arrecadação”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internautas, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta ATA que após ser submetida a apreciação, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária. Imediatamente a senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

[Handwritten signature]

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 05/07/2017
[Handwritten signature]
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 5ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – DE 03/07/2017

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES Czerwonka

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA